



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº: 035/2019

DATA: 09/05/2019

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 13 / 05 / 19

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 220/2019
Data: 13/05/2019 - Horário: 17:08
Legislativo - IND 35/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que realize a substituição das calçadas do passeio público ao redor da rodoviária.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de substituir as calçadas de peças de concreto simples exagonal por calçada de blocos em concreto permeável comumente denominado "paver" por todo o passeio público ao redor da rodoviária.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o passeio público ao redor da rodoviária encontra-se em estado precário e apresenta sinais de degradação, o que resulta em situações de risco a população que transita pelo local, especialmente crianças, idosos e cadeirantes, portanto pede para que a presente indicação seja devidamente atendida.

VALDIR CORDEIRO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 27 / 05 / 2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
[Handwritten signature]